

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO No- 3/2006
CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos de Perito Médico da Previdência Social, para prestarem as provas objetivas de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS

Data: 23/04/2006 (Domingo)

Período: Manhã (Horário de Brasília)

Horário de Apresentação: 08:30 horas

Horário de Fechamento dos Portões: 09:00horas

Duração da Prova: 04:00 horas

Nº de itens da Prova Objetiva: 75

1. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora de início das mesmas, por motivo de segurança.

II - LOCAIS DE PROVA

1. As provas serão aplicadas nas cidades de Rio Branco - AC, Maceió - AL, Manaus - AM, Macapá - AP, Barreiras - BA, Feira de Santana - BA, Itabuna - BA, Juazeiro - BA, Salvador - BA, Santo Antônio de Jesus - BA, Vitória da Conquista - BA, Fortaleza - CE, Juazeiro do Norte - CE, Sobral - CE, Brasília - DF, Vitória - ES, Anápolis - GO, Goiânia - GO, Imperatriz - MA, São Luís - MA, Barbacena - MG, Belo Horizonte - MG, Contagem - MG, Diamantina- MG, Divinópolis- MG, Governador Valadares- MG, Juiz de Fora- MG, Montes Claros- MG, Ouro Preto- MG, Poços de Caldas- MG, Teófilo Otoni- MG, Uberaba- MG, Uberlândia- MG, Varginha- MG, Campo Grande - MS, Dourados - MS, Cuiabá - MT, Belém - PA, Campina Grande - PB, João Pessoa - PB, Caruaru - PE, Garanhuns - PE, Petrolina - PE, Recife - PE, Teresina - PI, Cascavel - PR, Curitiba - PR, Londrina - PR, Maringá - PR, Ponta Grossa - PR, Campos dos Goitacazes - RJ, Duque de Caxias - RJ, Niterói - RJ, Petrópolis - RJ, Rio de Janeiro - RJ, Volta Redonda - RJ, Mossoró - RN, Natal - RN, Porto Velho - RO, Boa Vista - RR, Canoas - RS, Caxias do Sul - RS, Ijuí - RS, Novo Hamburgo - RS, Passo Fundo - RS, Pelotas - RS, Porto Alegre - RS, Santa Maria - RS, Uruguai - RS, Blumenau - SC, Chapecó - SC, Criciúma - SC, Florianópolis - SC, Joinville - SC, Aracaju - SE, São Paulo - SP, Araçatuba - SP, Araraquara - SP, Bauru - SP, Campinas - SP, Guarulhos - SP, Jundiaí - SP, Marília - SP, Osasco - SP, Piracicaba - SP, Presidente Prudente - SP, Ribeirão Preto - SP, Santo André - SP, Santos - SP, São Bernardo do Campo - SP, São João da Boa Vista - SP, São José do Rio Preto - SP, Sorocaba - SP, Taubaté - SP e Palmas - TO, de acordo com opção do candidato no ato da inscrição.

2. Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através dos Correios.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br para verificar o horário e o local definidos para a realização de sua prova.

4. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do comprovante de inscrição autenticado pelos CORREIOS ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos itens 16.1 e 16.2 do Capítulo VIII, do Edital de Abertura de Inscrições.

5. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e horário estabelecidos.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; a Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV - MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO